

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º133

"DETERMINA A APLICAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL, AO SR. MANOEL MORENO, A PARTIR DE 23.06.75."

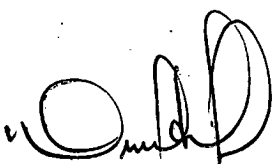
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação do Regime de tempo Integral, ao Sr. Manoel Moreno ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete-CC-05, a partir de 23.06.75.

Valor CC-5	Grat.Mens.	Total Mens.
R\$ 2.400,00.....	R\$ 1.100,00.....	R\$ 3.500,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de junho de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MAXXELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 29 / 06 / 1975
DE N.º 838
DAS, Em. 24 / 07 / 1975
8100/16
FUNCIONARIO